



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-01V Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispensa e designação de servidores - função comissionada

O Doutor Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o critério de produção de minutas de sentenças com maior grau de complexidade,

RESOLVE:

DISPENSAR:

1) Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado, Analista Judiciário, rf 7386, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara - FC5;

2) Kênia Salete Todescato dos Santos Agostinho, Analista Judiciário, rf 7120, da Função Comissionada de Assistente I do Gabinete da 1ª Vara - FC4.

DESIGNAR:

1) Kênia Salete Todescato dos Santos Agostinho, Analista Judiciário, rf 7120, para exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara - FC5;

2) Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado, Analista Judiciário, rf 7386, para exercício da Função Comissionada de Assistente I do Gabinete da 1ª Vara - FC4.

Campo Grande/MS, data e assinatura, conforme certificado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 11/05/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7670992** e o código CRC **592AFEEA**.